



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF		
Responsável pela demanda	FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA	Portaria / Matricula / CPF	281
Cargo:	Assessor Técnico I	Lotação:	Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho
e-mail:	cultura@palmares.pe.gov.br	Tel:	81 9364-8129

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA	Portaria/ Matricula / CPF	281
Perfil Integrante:	Integrante Solicitante da Demanda	Lotação:	Setor Administrativo FCCHBF
e-mail:	cultura@palmares.pe.g ov.br	Tel:	81 9364-8129

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Integrante Requisitante

# 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ZÉ NETO E CRISTIANO, APRESENTAÇÃO NO DIA 19/09/2024, NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA





Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

A importância de um artista desta grandeza, conhecido nacionalmente, num evento histórico no Município é de se levar em consideração. O FORROMARES (Festival de Forró), se iniciou em 1994 e perdurou até 2004. O único ano que não ocorreu esse evento foi em 2000, devida ao estado de calamidade após a enchente ocorrida na primeira semana de agosto daquele ano. Esse Festival estava incluso no Calendário da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR) e a cada ano progredia em atrações. em 2005, não mais foi promovido o FORROMARES e se criou outro Festival, o FESTMARES, no intuito de numa "nova história", deixar tudo antes feito, de lado, mesmo sendo algo tradicional em Palmares e Meso-Região Mata Sul de Pernambuco. E sob promessas de ser melhor que o FORROMARES, O FESTMARES acabou não vingando nos anos subsequentes e ao longo do tempo não mais ocorreu.

FORROMARES é mais que um evento, é uma tradição já enraizada na cultura palmarense, o evento simboliza um São João fora de época, atraindo público de outras cidades, impulsionando o comércio, a rede de hospedagem, os pequenos empreendedores, e ocorrendo geralmente no segundo semestre do ano. O município é denominado de "A Capital da Mata Sul" justamente por sua localização estratégica no estado. É servido pela BR 101, além das rodovias PE-96, PE-103, PE-120 e PE-126, gerando um grande fluxo de carros e pessoas na cidade.

Esse resgate as essências e a historia de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha do Artista não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade do próprio artista que hoje é considerado uma das maiores duplas sertanejas do Brasil, sua carreira e história são conhecidas nacionalmente, influenciando diversos artistas. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

#### RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Valorização da Cultura Popular

4.

# FONTE DE RECURSOS

Fonte de	13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore,
Recursos:	Artístico
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





# 5. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos ao Presidente da Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação

Palmares/PE, 27 de junho de 2024

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Integrante Requisitante